



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA**

*Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Telefone: (31) 3612-5302 - E-mail: [ent@ufv.br](mailto:ent@ufv.br)*

**NORMAS PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA**

**Leia todo o texto a seguir, pois todas as informações são importantes!**

Para a nomeação da banca de defesa, no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, ACADEMICOPG (<https://www3.dti.ufv.br/academico/>), além de ter cumprido todas as exigências do Programa, o estudante deve:

1. Estar com o projeto registrado (SisPPG - <https://www2.dti.ufv.br/sisppg/scripts/portal/>);
2. Linha de Pesquisa lançada e aprovada (ACADEMICOPG);
3. Plano de estudos atualizado, lançado e aprovado (ACADEMICOPG).

A entrega da versão digital e os exemplares impressos e encadernados da tese/dissertação, destinados a cada membro da banca, deverá ser acordada entre o estudante e orientador.

As bancas deverão ser nomeadas no ACADEMICOPG com o mínimo de 10 dias de antecedência. Caso algum membro não esteja cadastrado no ACADEMICOPG, encaminhe e-mail para a secretaria de Pós-Graduação ([ent@ufv.br](mailto:ent@ufv.br)), com as informações seguintes:

- Nome completo do pesquisador
- CPF
- Email
- Instituição a qual está vinculado (departamento, caso seja UFV)
- Link de acesso ao Lattes
- Nível de titulação: DS, Pós-Doc ou PhD. (A defesa de DS deve ter ocorrido, pelo menos, no ano anterior ao cadastro).

Composição das bancas

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Art. 67 – A dissertação ou tese será defendida perante uma banca formada por portadores do título de doutor, sob a presidência do orientador.

A banca de dissertação será designada com, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes. Dos membros titulares da banca de dissertação, pelo menos 1 (um)

membro deverá ser externo ao Programa e não pertencer à Comissão Orientadora do estudante. Dos membros suplentes da banca de dissertação, pelo menos 1 (um) membro deverá ser externo ao Programa e não pertencer à Comissão Orientadora do estudante (para substituir o membro titular externo em caso de necessidade).

A banca de tese será designada com, no mínimo, 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes. Dos membros titulares da banca de tese, pelo menos 1 (um) membro deverá ser externo ao Programa e 1 (um) membro deverá ser externo à UFV, sem que nenhum desses 2 (dois) membros pertença à Comissão Orientadora do estudante. Dos membros suplentes da banca de tese, pelo menos 1 (um) membro deverá ser externo à UFV e não pertencer à Comissão Orientadora do estudante (para substituir o membro titular externo em caso de necessidade).

Divulgação da Defesa: encaminhe email para a jornalista Mônica Calderano - [monica.calderano@gmail.com](mailto:monica.calderano@gmail.com) - com os seguintes dados:

- ✓ Nome -
- ✓ Orientador -
- ✓ Título (provisório) -
- ✓ Dia -
- ✓ Horário -
- ✓ Local -
- ✓ Banca debatedora -

Após aprovação da banca no sistema, fica disponível para impressão o Formulário 07, que é a Ata da defesa e o Termo de Publicação da BBT. O estudante deve ir à secretaria antes da defesa para pegar o Formulário 07\* (2 vias), que será assinado pela banca de avaliação.

Após a defesa, o estudante deverá informar via email ([ent@ufv.br](mailto:ent@ufv.br)):

- o título da dissertação/tese que foi aprovado pela banca, em inglês e português;
- idioma;
- palavra(s) chave;
- citação do autor;
- telefone para contato
- se o trabalho é sigiloso ou não. Em caso de sigilo, o prazo com justificativa.

A partir dessas informações será gerado o Termo de Publicação da BBT (1 via), a ser assinado pelo estudante e orientador.

Caso haja algum membro externo que participe da banca de avaliação via vídeo conferência: após o término da defesa, o mesmo deverá encaminhar um email ao orientador justificando a sua participação à distância e comunicando a aprovação do

estudante. Esse email deverá ser impresso e assinado pelo orientador e demais membros da banca. O orientador assinará por esse avaliador no Formulário 07.

Após a defesa, favor preencher o FORMULÁRIO RELATÓRIO SUCUPIRA (<http://www.pos.entomologia.ufv.br/corso/formularios/>) e encaminhar para o e-mail: [ent@ufv.br](mailto:ent@ufv.br).